



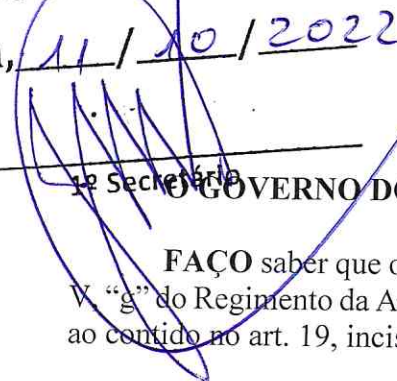
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE DE DE 2022.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11 / 10 / 2022

Dispõem sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Edmundo Alberto Branco de Oliveira.


1º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V “g” do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. **Edmundo Alberto Branco de Oliveira**.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 11 de outubro de 2022.


Dep. Themístocles Filho
MDB



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Edmundo Alberto Branco de Oliveira, nascido em Belém-PA, no dia 27 de março de 1951, é Ph.D. em Direito Penal, com Pós-Doutorado na Universidade da Sorbonne, na França, membro de Comissões de Experts de Alto Nível criadas por Governos Regionais e por Agências da ONU, com atuação técnica e científica nas áreas de segurança humana, desenvolvimento sustentável, geopolítica do crime, modernização da Justiça Criminal, prevenção do crime, controle da violência, comportamento criminal, crime organizado, criminalidade transnacional, crime via internet, proteção da privacidade, reforma das prisões, alternativas penais, mediação de crise, justiça restaurativa, vitimização, terrorismo, e sociedade mundial de risco. Atualmente, o Professor Edmundo Oliveira é o Coordenador Geral do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime (COPLAD), Programa do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Delinquente (ILANUD) com Sede na Cidade de San José, Costa Rica.